



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 1.439 – DE 25 DE JULHO DE 1986

EMENTA: Aprova o Curso de Especialização em Ma
temática Aplicada.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões do egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão realizada no dia 25/07/86, e da colenda Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros (Parecer nº 116/86), de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Administra
ção na sessão plenária de 16/10/85, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica aprovado o Curso de Especialização em Matemática Aplica
da, de responsabilidade do Departamento de Matemática, do Centro de Ciências Exatas e Naturais, tendo como objetivo dentre outros, a qualificação de docentes, refletindo as
sim na melhoria do ensino de graduação em Matemática, tudo de conformidade com o constante no Anexo, que constitui parte
integrante e inseparável desta Resolução, e com os au
tos do Processo nº 02.368/86-UFPA.

Art. 2º Esta Resolução passará a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 23 de setembro de 1986.


Prof. Dr. JOSÉ SEIXAS LOURENÇO
Reitor
Presidente
do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa

/af.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 1.439/86-CONSEP

.02.

01. Título: Curso de Especialização em Matemática Aplicada.
02. Área de Concentração: Pesquisa Operacional.
03. Centro: Ciências Exatas e Naturais.
04. Departamento: Matemática.
05. Objetivos: - A qualificação de docentes (aqueles não atendidos pela pós-graduação), refletindo assim na melhoria do ensino de graduação em Matemática;
- A elevação da capacitação de docentes, estimulando a preparação e a publicação de pesquisas e trabalhos científicos ou educacionais;
- A preparação de pessoal para ingressar nos Cursos de Mestrado com um relativo direcionamento e estimular futuros pesquisadores.
06. Organização Administrativa: O Curso terá um Colegiado que será escolhido na forma do Regimento Geral da UFPA.

07. Organização Acadêmica:

a) Disciplinas:

	<u>CH</u>	<u>CR</u>
- Introdução à Pesquisa Operacional	30	02
- Probabilidade e Estatística	60	04
- Modelos Determinísticos em PO	60	04
- Modelos Probabilísticos em PO	60	04
- Introdução à Simulação	45	03
- Introdução à Análise e Previsão de Séries Temporais	45	03
- Introdução ao Controle Estatístico de Análise	30	02
- Aplicações de Pesquisa Operacional	30	02
- Tópicos Especiais em Matemática	60	04
- Metodologia Científica	60	04
- Tópicos Especiais em PO	30	02

b) Corpo docente:

- Alberto Gabbay Canen
- Antônio Benedito Sampaio
- Eloi Tavares de Souza
- Gerson Lopes Raposo
- João dos Santos Protázio
- José Miguel Martins Veloso
- Maria Gil Lopes Maltez
- Mário Andrade Cardoso
- Tadeu Oliver Gonçalves

- c) Verificação de aprendizagem: Fará jus ao Certificado de Especialização em Matemática Aplicada - Pesquisa Operacional, o aluno que fizer vinte e quatro (24) créditos e uma monografia sobre a supervisão de um professor orientador, indicado pelo Colegiado do Curso. Se o aluno não apresentar a monografia, ele só fará jus a um Certificado de Aperfeiçoamento.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 1.439/86-CONSEP

.03.

08. Informações Adicionais:

- a) Número de Vagas: vinte (20) vagas.
- b) Período de Realização: será realizado no período de agosto de 1986 a dezembro de 1987.
- c) Clientela: Licenciados ou Bacharéis em Matemática, Engenheiros, Economistas, Bacharéis em Estatística ou Computação, Administradores de Empresas ou Profissionais em áreas afins.
- d) Requisitos de inscrição:
 - Diploma de curso superior em instituição reconhecida pelo CFE
 - Formulário próprio de inscrição devidamente preenchido
 - Cópia do diploma superior ou documento equivalente
 - Histórico escolar do respectivo curso de graduação.
- e) Carga Horária: Quinhentos e dez (510) horas.
- f) Créditos: Trinta e quatro (34) créditos.

09. Orçamento:

- Receita:

. Inscrições (10x20,00x24)	Cz\$	4.800,00
. Inscrições (10x25,00x24)	Cz\$	6.000,00
. Certificados (10x12,00)	Cz\$	120,00
. Certificados (10x15,00)	Cz\$	150,00
. Contrapartida da UFPA.	Cz\$	5.382,05
. Contrapartida do C.C.E.N.	Cz\$	9.000,00
T O T A L	Cz\$	25.452,05

- Despesa:

3.1.1.1.01 - Pessoal	Cz\$	5.382,05
3.1.2.0 - Material de consumo	Cz\$	3.070,00
3.1.3.1 - Remuneração de docentes sem vínculo com a UFPA	Cz\$	8.000,00
3.1.3.2 - Passagens aéreas e hospedagens do professor convidado	Cz\$	9.000,00
T O T A L	Cz\$	25.452,05